

Prazo de Execução e Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024. Assinatura: 17/10/2023

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:20B5827CESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTEDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

PORTARIA Nº 11/2023

“Concessão de diárias”

O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.**R E S O L V E:****Art. 1** – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Otávio Augusto Inácio Massignan	CURITIBA – PR	24/10/2023	27/10/2023	3	Requerimento de Diária, com a finalidade participar de curso sobre Nova Prestação de Contas Municipais em Curitiba.	R\$1140,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 19 de outubro de 2023

MARCIO EDRIANO ROTTINI
PresidentePublicado por:
Marcus Vinicius Braz Santos
Código Identificador:72C2F367ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇUGABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01-2023 – CONCURSO PÚBLICO.

O Município de Itaperuçu, (PR), através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar-se-á **Concurso Público** para Cargos de Provimento Efetivo, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual n.º 14.274/2003, Lei n.º 276/2005, Lei n.º 371/2010, Lei n.º 373/2010, Lei n.º 484/2014, Lei Estadual n.º 18.419/2015, Lei Estadual n.º 19.196/2017, Lei Estadual n.º 19.293/2017, Lei Estadual n.º 19.695/2018, Lei complementar n.º 003/2018, Lei Federal n.º 13.656/2018, Lei n.º 630/2019, Lei Complementar n.º 01/2023 e normas deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da **Empresa MSONCURSOS** e acompanhado pela Comissão Especial do Concurso Público, constituída pela Portaria n.º 287/2023, de 27 de setembro de 2023.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público, no site **www.msconcursos.com.br**.

A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item II, deste Edital.

O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II, deste Edital.

Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário.

A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS, ou ao Município de Itaperuçu, (PR), inclusive em caso de reaplicação de prova, ou aplicação de prova em outro município.

Os candidatos **NÃO** receberão informações, ou convocações individuais via Correio, ou por e-mail, em nenhuma fase do Concurso Público.

A Empresa MSONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato se ausentar da sala.

Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, desde a publicação deste Edital até a homologação do certame, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail itaperucu@msconcursos.com.br.

Ao enviar e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, CPF e número da inscrição.

Somente será respondido o e-mail que contiver as informações elencadas no item anterior.

Este Concurso Público será constituído de:

Prova Objetiva, com caráter eliminatório e classificatório para **TODOS OS CARGOS**.

Prova Prática, com caráter eliminatório e classificatório para os cargos: **MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA), OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR), OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA).**

O Edital de abertura do certame e eventuais retificações do mesmo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no site da Prefeitura de Itaperuçu, (PR), (<https://itaperucu.pr.gov.br/publicacoes-oficiais>) e no site da Empresa MCONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

Os editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados no site da Prefeitura de Itaperuçu, (PR), (<https://itaperucu.pr.gov.br/publicacoes-oficiais>) e no site da Empresa MCONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.
QUADRO DE CARGOS:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos*****	Carga horária semanal.	Vencimento.	AC* + CR**	PCD***	CN****
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.	Ensino Fundamental Completo + Curso de Assistente Administrativo.	40h.	R\$ 1.623,19	29 + CR	02	04
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente.	40h.	R\$ 1.320,00	03 + CR	-	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	Ensino Fundamental Completo.	40h.	R\$ 1.320,00	54 + CR	04	06
COZINHEIRO.	Ensino Fundamental Completo.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 1.320,00	11 + CR	01	01
GUARDIÃO.	Ensino Fundamental Completo.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 1.320,00	10 + CR	01	01
MOTORISTA I.	Ensino Fundamental + Habilitação Categoria B.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 1.320,00	06 + CR	01	01
MOTORISTA II.	Ensino Fundamental + Habilitação Categoria D.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 2.509,42	17 + CR	02	02
MOTORISTA AMBULÂNCIA.	Ensino Fundamental + Habilitação Categoria D + Curso de Primeiros Socorros.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 2.509,42	04 + CR	01	01
OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA).	Ensino Fundamental + habilitação Categoria D.	40h.	R\$ 2.509,42	03 + CR	-	-
OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR).	Ensino Fundamental + habilitação Categoria D.	40h.	R\$ 2.509,42	02 + CR	-	-
OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA).	Ensino Fundamental + habilitação Categoria D.	40h.	R\$ 3.120,14	01 + CR	-	-

NÍVEL MÉDIO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos*****	Carga horária semanal.	Vencimento.	AC* + CR**	PCD***	CN****
EDUCADOR SOCIAL.	Ensino Médio Completo.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 1.623,19	10 + CR	01	01
FISCAL AMBIENTAL.	Ensino Médio Completo.	40h.	R\$ 2.018,23	01 + CR	-	-
FISCAL DE OBRAS E POSTURA.	Ensino Médio Completo.	40h.	R\$ 2.018,23	02 + CR	-	-
OFICINEIRO.	Ensino Médio Completo.	40h.	R\$ 1.623,19	01 + CR	-	-
RECEPCIONISTA.	Ensino Médio Completo.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 1.623,19	17 + CR	01	02

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos*****	Carga horária semanal.	Vencimento.	AC* + CR**	PCD***	CN****
TÉCNICO ADMINISTRATIVO.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Administrativo.	40h.	R\$ 2.018,23	06 + CR	01	01
TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Atendimento em Farmácia.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 2.018,23	04 + CR	-	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 2.522,79	12 + CR	01	02
TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	Ensino Médio Completo + Curso técnico em informática.	40h.	R\$ 2.018,23	02 + CR	-	-
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Vigilância em Saúde.	40h.	R\$ 2.018,23	01 + CR	-	-
TÉCNICO EM AGRONOMIA.	Ensino Médio + Técnico Completo em Agronomia.	40h.	R\$ 2.018,23	01 + CR	-	-

NÍVEL SUPERIOR.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos*****	Carga horária semanal.	Vencimento.	AC* + CR**	PCD***	CN****
ADVOGADO (20H).	Ensino Superior Completo de Direito.	20h.	R\$ 3.120,14	01 + CR	-	-
ADVOGADO (30H).	Ensino Superior Completo de Direito.	30h.	R\$ 3.879,51	01 + CR	-	-
ARQUITETO E URBANISTA.	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo.	20h.	R\$ 3.120,14	01 + CR	-	-
ASSISTENTE SOCIAL.	Ensino Superior Completo de Assistente Social.	30h.	R\$ 2.509,42	06 + CR	01	01
CONTADOR.	Ensino Superior Completo de Contabilidade.	40h.	R\$ 3.120,14	CR	-	-
EDUCADOR FÍSICO.	Ensino Superior Completo de Educação Física.	40h.	R\$ 2.509,42	01 + CR	-	-
EDUCADOR INFANTIL.	Ensino Superior Completo – Magistério / Pedagogia.	40h.	R\$ 3.751,18	55 + CR	04	07
ENFERMEIRO.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 3.136,78	04 + CR	01	01
ENGENHEIRO AMBIENTAL.	Ensino Superior Completo de Engenharia Ambiental.	20h.	R\$ 3.120,14	01 + CR	-	-
ENGENHEIRO CIVIL.	Ensino Superior Completo de Engenharia Civil.	20h.	R\$ 3.120,14	01 + CR*	-	-
FARMACÊUTICO.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente.	40h.	R\$ 2.509,42	01 + CR	-	-
FISCAL DE RENDAS.	Ensino Superior Completo – Direito, Contábeis, Administração, ou Economia.	40h.	R\$ 3.120,14	02 + CR	-	-
FISIOTERAPEUTA.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente.	30h.	R\$ 2.509,42	04 + CR	-	-
FONOAUDIÓLOGO.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	20h.	R\$ 2.509,42	03 + CR	-	-

	Competente.					
MÉDICO.	Ensino Superior + Registro no Conselho Competente.	40h, ou escala, (conforme Lei n.º 630/2019).	R\$ 13.171,31	02 + CR	-	-
MÉDICO VETERINÁRIO.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente.	30h.	R\$ 2.509,42	02 + CR	-	-
NUTRICIONISTA.	Ensino Superior Completo de Nutricionista.	40h.	R\$ 2.509,42	01 + CR	-	-
PEDAGOGO.	Ensino Superior Completo de Pedagogia.	20h.	R\$ 2.509,42	02 + CR	-	-
PROFESSOR.	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena.	20h.	R\$ 1.875,59	58 + CR	04	07
PSICÓLOGO.	Ensino Superior Completo de Psicologia.	40h.	R\$ 2.509,42	08 + CR	01	01

AC* (Ampla Concorrência).

CR** (Cadastro Reserva).

PCD*** (Pessoa com deficiência).

CN**** (Candidato Negro).

Requisitos***** - No ato da posse o candidato deverá comprovar Registro no Conselho Competente, para os cargos com tal exigência.

As vantagens pecuniárias serão concedidas nos termos da legislação vigente.

As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Nos termos das Leis Estaduais n.º 14.274/2003 e n.º 18.419/2015, aos candidatos negros estão reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo e 5% (cinco por cento) para os com deficiência.

Os candidatos, com deficiência e negros, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições, com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

Na hipótese de não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência e negros, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outra vaga, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

Para concorrer às vagas reservadas.

O candidato negro, amparado pela Lei Estadual n.º 14.274/2003, deverá:

Declarar no ato da inscrição, no campo próprio, sua condição de candidato negro, indicando o quesito cor, ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O candidato aprovado na Prova Objetiva será submetido à avaliação presencial de heteroidentificação, quando deverá assinar autodeclaração como pessoa negra.

A avaliação presencial de heteroidentificação realizar-se-á antes da homologação deste Concurso Público, em data a ser divulgada em edital próprio para essa etapa.

O candidato que não for qualificado como negro, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência:

O candidato com deficiência, amparado pela Lei Estadual n.º 18.419/2015, deverá:

Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, após realizar a inscrição, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

O Laudo poderá ser enviado somente conforme data estabelecida no Cronograma.

O candidato que não enviar o Laudo, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado

O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência

DO PRAZO, DO LOCAL, DA ISENÇÃO, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma.

As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

O candidato que não tiver acesso à *internet* poderá realizar sua inscrição no Saguão da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, cito à Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1800 - Bairro Butieirinho, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e da 13h às 17h.

A inscrição do candidato implicará:

No consentimento do tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados incorretamente.

Após concluída a inscrição o candidato não poderá alterar cargo nem seus dados pessoais.

O candidato poderá realizar inscrição para dois cargos, sendo um da **OPÇÃO I** e outro da **OPÇÃO II**:

OPÇÃO I: ADVOGADO (20H), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR FÍSICO, EDUCADOR INFANTIL, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, FISCAL DE RENDAS, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA II, OFICINEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA), PROFESSOR, PSICÓLOGO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM AGRONOMIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA,

OPÇÃO II: ADVOGADO (30H), ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CONTADOR, COZINHEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GUARDIÃO, MÉDICO, MOTORISTA AMBULÂNCIA, MOTORISTA I, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR), OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA), PEDAGOGO, RECEPCIONISTA.

Data e horários das provas:

OPÇÃO I: 10/12/2023 (domingo), período matutino.

OPÇÃO II: 10/12/2023 (domingo), período vespertino.

O candidato que optar por mais de uma inscrição, deverá pagar a taxa de inscrição referente a cada uma das inscrições realizadas.

Valor das Inscrições:

CARGOS:	Taxa de Inscrição R\$.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	50,00
NÍVEL MÉDIO.	70,00
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.	70,00
NÍVEL SUPERIOR.	100,00

A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios, Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

Não será aceita a inscrição por e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, comprovadamente, se enquadrar em uma das seguintes situações:

Conforme a Lei Estadual n.º 19.695/2018, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

For doador de medula óssea, nos termos da Lei Federal n.º 13.656/2018.

Prestou serviço eleitoral, conforme Lei Estadual n.º 19.196/2017.

For doador de sangue, conforme a Lei Estadual n.º 19.293/2017, desde que comprove, com documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, ter realizado duas doações de sangue, dentro do período de doze meses anterior à data da publicação deste Edital.

Para solicitar a isenção, no ato da inscrição o candidato deverá informar uma das seguintes situações:

Indicar, no campo próprio, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

Acessar sua “área do candidato”, clicar em “doador de medula” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo.

Acessar sua “área do candidato”, clicar em “serviço eleitoral” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

Acessar sua “área do candidato”, clicar em “doador de sangue” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

A Empresa MSONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site da Empresa MSONCURSOS (www.msconcursos.com.br), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma.

PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

Acessar o site www.msconcursos.com.br.

Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

Preencher corretamente a ficha de inscrição.

Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Cargos.

Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

Antes de concluir a inscrição, conferir se o cargo pretendido e os dados pessoais estão corretos.

Imprimir o boleto bancário e pagá-lo conforme Cronograma.

DA PROVA OBJETIVA.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à Empresa MSONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braille, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

O candidato com deficiência visual, que precisar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar tal necessidade no ato da inscrição, no campo próprio.

Ao candidato que solicitar prova ampliada, será disponibilizado caderno de questões e cartão-resposta na fonte Arial, tamanho 15 (quinze).

As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

Ao candidato com deficiência e a lactante, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% (vinte e cinco por cento) referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos responsável por sua guarda (familiar, ou terceiros). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

ESTRUTURA PROVA OBJETIVA.

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

APROVADO: o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.

REPROVADO: o candidato que não alcançar a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

EXCLUÍDO: o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, descumpriu algum item deste Edital.

A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

QUADRO DE PROVAS.

As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGOS: FUNDAMENTAL COMPLETO.	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	DE	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.		Língua Portuguesa. Matemática. Informática Básica. Conhecimentos Gerais.	15 15 05 05		2,0 2,0 4,0 4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
			TOTAL: 40				

CARGOS: NÍVEL MÉDIO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	DE	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa. Raciocínio Lógico. Informática Básica. Conhecimentos Específicos.	15 05 05 15		2,0 2,0 3,0 3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
		TOTAL: 40				

CARGOS: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	DE	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa. Raciocínio Lógico. Informática Básica. Conhecimentos Específicos.	05 04 03 28		2,5 2,5 2,5 2,5	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
		TOTAL: 40				

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	DE	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa. Raciocínio Lógico. Informática Básica. Conhecimentos Específicos.	05 04 03 28		2,5 2,5 2,5 2,5	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
		TOTAL: 40				

REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de Itaperuçu, (PR).

Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para realizar a prova em outro município.

A data prevista para a realização da prova consta do Cronograma. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade do Município de Itaperuçu, (PR). Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para realização da mesma.

A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.

É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

A Prova Objetiva terá duração máxima de **4h (quatro horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto para candidato com deficiência.

O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica transparente de tinta cor preta, ou azul.

Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha **QR Code**.

Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, em no máximo trinta dias e um documento original com foto. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública, ou privada.

Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação. **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.

Não é permitido ao candidato alimentar-se na sala de prova, exceto água em garrafa plástica sem rótulo.

Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;

Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;

Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;

For surpreendido em comunicação com outros candidatos;

Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;

Não acatar as determinações do fiscal de sala, ou de qualquer membro da equipe organizadora do certame;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;

Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público;

Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;

Tiver mais de uma alternativa assinalada;

Não possuir alternativa assinalada;

Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;

Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER** devidamente o cartão-resposta.

O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se devidamente identificado na capa deste.

Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.

Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente fechado.

O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.

Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

DA PROVA PRÁTICA.

Prova Prática, com caráter eliminatório e classificatório para os cargos: **MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA), OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR), OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA).**

Serão convocados para realizarem a Prova Prática, somente os aprovados na Prova Objetiva e classificados conforme especificado a seguir, respeitado o empate na última posição:

MOTORISTA I - 03 vezes o número de vagas.

MOTORISTA II - 03 vezes o número de vagas.

MOTORISTA AMBULÂNCIA - 03 vezes o número de vagas.

OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA) - 04 vezes o número de vagas.

OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR) - 04 vezes o número de vagas.

OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA) - 04 vezes o número de vagas.

No dia e local da aplicação da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto (Serão aceitos documentos digitais com foto, desde que contenham **QR Code**).

Os candidatos só poderão realizar a Prova Prática mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação **válida**, sem à qual será excluído deste Concurso Público:

MOTORISTA I - CNH Categoria “**B**”.

MOTORISTA II - CNH Categoria “**D**”.

MOTORISTA AMBULÂNCIA - CNH Categoria “**D**”.

OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA) - CNH Categoria “**D**”.

OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR) - CNH Categoria “**D**”.

OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA) - CNH Categoria “**D**”.

À Prova Prática será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos, com o seguinte resultado:

APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática.

REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática.

AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática.

EXCLUÍDO: o candidato que descumpriu algum item deste Edital.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, exceto para os cargos de **MOTORISTA II** e **MOTORISTA AMBULÂNCIA** que será de até 30 (trinta) minutos, contados a partir da ordem de início das atividades emitidas pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA I** será realizada em veículo de passeio, consistirá em percurso por ruas, avenidas, e/ou outros locais próprios para este tipo de avaliação.

Para cada atividade realizada, corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar óleo do motor.	10
02	Identificar água do radiador.	10
03	Verificar condição dos pneus.	10
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10
08	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA II** será realizada em Caminhão e Ônibus, consistirá em percurso por ruas, avenidas, e/ou outros locais próprios para este tipo de avaliação.

Para cada atividade realizada, corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar óleo do motor.	10
02	Identificar água do radiador.	10
03	Verificar condição dos pneus.	10
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10
08	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA AMBULÂNCIA** será realizada em uma VAN, consistirá em:

Verificar a condição de funcionamento e manutenção do veículo.

Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro. Pranchamentos de vítimas.

Percurso por ruas, avenidas, e/ou outros locais próprios para este tipo de avaliação.

Para cada atividade realizada, corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento e manutenção do veículo.	05
02	Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro. Pranchamentos de vítimas.	20
03	Verificar condição dos pneus.	05
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10
08	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

A **Prova Prática** consistirá na verificação preliminar das condições da máquina e operacionalização da mesma, sendo:

OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA) realizada em uma Retroescavadeira.

OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR) realizada em uma Pá carregadeira.

OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA) realizada em uma Motoniveladora.

Para cada atividade realizada, corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	05
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparar a mesma para execução do trabalho.	10
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	15
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	15
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

Não haverá repetição, ou segunda chamada para a Prova Prática, sob nenhuma hipótese.

A Prova Prática realizar-se-á em qualquer dia da semana.

As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação, específico para essa etapa.

DOS RECURSOS.

O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias, contados a partir da data seguinte ao da publicação no site www.msconcursos.com.br do fato que lhe deu origem.

Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

Não será analisado recurso **intempestivo**.

Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site www.msconcursos.com.br, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

Não será analisado o recurso que:

Não atender ao estipulado neste Edital;

For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site www.msconcursos.com.br, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.

Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.

Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Pontuação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva.

A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

Serão publicadas 03 (três) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com deficiência, a terceira com os candidatos negros.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE FINAL.

Em caso de empate, terá preferência o candidato:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais.

Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

Que obtiver maior pontuação em Matemática.

Que tiver mais idade.

NÍVEIS MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR.

Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais.

Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

Que tiver mais idade.

Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

DA ADMISSÃO.

O aprovado e convocado para admissão deverá apresentar:

Cópia de Carteira de Identidade;

Cópia CPF próprio;

Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo.

PIS, ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil, ou apresentar Cartão Cidadão;

Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso).

Cópia Título de Eleitor;

Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral no site www.tse.jus.br;

Registro no Conselho Regional de Classe e apresentação de Certidão de Regularidade que comprove que o candidato está inteiramente regular com relação às demais exigências legais do Órgão de Classe, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, incluindo aquelas relativas ao pagamento de anuidade e outras taxas;

Cópia Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

Cópia Certidão de Casamento, ou Declaração Pública de União Estável, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, CPF;

Cópia Comprovante de endereço;

Cópia Declaração de que não é titular de cargo, emprego, ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;

Declaração de que não é aposentado em cargo, emprego, ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do artigo 37 e bem como do § 6.º, do artigo 40, da Constituição Federal;

Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos", tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

Atestado médico de saúde ocupacional que comprove que está apto para o trabalho emitido nos últimos 30 dias.

Para quem concorrer à vaga reservada aos PCD, LAUDO médico para comprovação.

Cópia da Carteira atualizada do Conselho da Classe, para os cargos que exigem.

O candidato que concorrer à vaga reservada aos candidatos negros, somente tomará posse no cargo mediante a validação pela comissão de heteroidentificação da autodeclaração.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação, nas vagas existentes e as que porventura vierem a existir.

Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, registros eletrônicos.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão Especial do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

Itaperuçu, (PR), 20 de outubro de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS.

Prefeito.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO.

JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES –

Gestor Público.

CAROLINA ALVES SPELTZ –

Nutrição.

SABRINA WILLRICH DE OLIVEIRA –

Assistente Social.

MERY TEREZINHA BATISTA DO CARMO NASCIMENTO –

Pedagogia.

JOSÉ LUIZ PEOKON –

Poder Legislativo.

JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI –

Ordem Dos Advogados.

JOAQUIM GREGORIO RAUSIS –

Sociedade Civil.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização. Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho. Protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o

encaminhamento aos interessados, digitar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão. Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes. Redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações e controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos. Realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados, ou procedendo ao levantamento de dados, efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Efetuar o controle da agenda de consultas. Auxiliar o Cirurgião-dentista na instrumentação junto à cadeira operatória. Auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados. Realizar outros serviços profiláticos, podendo também realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião-dentista. Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho. Atender os pacientes, prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral. Varrer, espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas. Manter as condições de higiene e conservação. Preparar café e chá, servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Fazer a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executar outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas. Retirar e limpar materiais usados de obras de demolição. Transportar materiais empregando se necessário, equipamentos para transporte. Espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Fazer carga e descargas de mercadorias. Exercitar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRO: Preparar e distribuir refeições para atender as finalidades das Unidades Administrativas, que necessitam dessa atividade. Verificar o estado de conservação dos alimentos, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas. Requisitar materiais e mantimentos, quando necessários. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene. Proceder à limpeza, lavagem e guarda dos utensílios de copa e cozinha. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que usa. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Executar outras tarefas afins.

GUARDIÃO: Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações das repartições públicas, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados. Impedir a entrada no prédio, ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora de horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu horário de serviço, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelo prédio e suas instalações, jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas de iluminação e segurança, levando ao conhecimento de seu superior imediato qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção. Acionar as autoridades policiais no caso de arrombamentos, ou tentativas de arrombamentos nos próprios municípios sob a sua responsabilidade, comunicando posteriormente a chefia imediata. Desempenhar outras atividades correlatas.

MOTORISTA I: Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito. Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados. Dirigir com cautela e moderação. Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros). Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando, ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços, controlar carga e descarga de materiais e máquinas. Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados, atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função. Zelar pela manutenção e conservação do veículo. Verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o combustível e a água. Verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições. Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento. Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo. Manter o veículo limpo (internamente e externamente). Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MOTORISTA II: Dirigir todos os tipos de veículos que exigem a habilitação da categoria D, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito. Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados. Dirigir com cautela e moderação. Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros). Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando, ou solicitando o protocolo que comprove a execução dos serviços, controlar carga e descarga de materiais e máquinas. Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados, atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função. Zelar pela manutenção e conservação do veículo. Verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o combustível e a água. Verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições. Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento. Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo. Manter o veículo limpo (internamente e externamente). Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MOTORISTA AMBULÂNCIA: Transportar pacientes. Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais. Zelar pela manutenção e conservação do veículo. Verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o combustível e a água. Verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições. Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento. Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo. Manter o veículo limpo (internamente e externamente). Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETROESCAVADEIRA): Carregamento de caminhões. Demolição de muros, paredes e outras pequenas construções. Escavação em geral (trincheiras, poços, valas, etc.) Operar com cautela e moderação. Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros). Zelar pela manutenção e conservação do veículo. Verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o combustível e a água.

Verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições. Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento. Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo. Manter o veículo limpo (internamente e externamente). Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

OPERADOR DE MÁQUINAS II (PÁ CARREGADEIRA/ROLO COMPACTADOR): Carga e descarga de matérias. Terraplanagem de ruas e espaços públicos. Cascalhamento. Compactação de ruas para asfaltamento de vias. Carregamento de caminhões. Demolição de muros, paredes e outras pequenas construções. Escavação em geral (trincheiras, poços, valas, etc.). Operar com cautela e moderação. Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros). Zelar pela manutenção e conservação do veículo. Verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o combustível e a água. Verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições. Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento. Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo. Manter o veículo limpo (internamente e externamente). Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA / ESCAVADEIRA): Saber inclinar corretamente a lâmina da concha em todas as posições. Abrir sarjetas, fazer leiras de proteção. Escavação de buracos. Drenagem, desobstrução de canais e córregos, revirar a terra e demais operações de apoio em aterros sanitários. Demolição e remoção de resíduos e entulhos. Escavação e movimentação de terra e demais materiais em grande volume. Deslocamento e remoção de toras, rochas, entulhos e afins. Operar com cautela e moderação. Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros). Zelar pela manutenção e conservação do veículo. Verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o combustível e a água. Verificar e testar os sistemas de freio, para certificar-se das suas condições. Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento. Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo. Manter o veículo limpo (internamente e externamente). Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

NÍVEL MÉDIO.

EDUCADOR SOCIAL: Ter domínio do estatuto da criança e do adolescente. Ter noções fundamentais de direitos humanos. Ter sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Ter conhecimento da realidade do território. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens. Ter noções básicas e domínio da linguagem digital, de forma a desenvolver as atividades voltadas à inclusão digital dos jovens. Ter domínio da linguagem oral e escrita, de forma a desenvolver as atividades de aprimoramento das competências de comunicação (oral, escrita e informatizada) dos jovens, de forma criativa, utilizando diferentes estratégias. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

FISCAL AMBIENTAL: Promover a fiscalização das atividades licenciadas, ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental. Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município. Trazer ao conhecimento do ente, ou órgão responsável, qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente, de denúncia. Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente. Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados, ou comercializados, em desacordo com a legislação ambiental. Executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais. Exercer o poder de polícia ambiental e, em especial, aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental, municipal, estadual e federal. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA: Fiscalizar as obras públicas e particulares concluídas, ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações. Fiscalizar o cumprimento do código de obras e edificações, da lei municipal de parcelamento do solo. Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal. Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do município. Realizar vistoria para a expedição de “habite-se” das edificações novas, ou reformadas. Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado. Elaborar relatório de fiscalização. Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas. Proibir a publicidade desregular em logradouros públicos. Fiscalização e atuação das condições de higiene, limpeza e estética das indústrias, comércio e prestadores de serviços. Fiscalização e atuação a respeito da exposição de mercadorias em locais inadequados. Fiscalização e atuação a respeito dos horários de funcionamento das feiras livres, bem como condições de higiene, licenciamento e uso do espaço. Fiscalização e atuação sobre licenças para comércio ambulante. Fiscalização e atuação sobre as condições e estrutura de calçadas e muros. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

OFICINEIRO: Participar da execução de oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as orientações técnicas do Setor Técnico da Municipalidade. Organizar atividades sistemáticas e eventos de artesanato e outros relacionados ao desenvolvimento socioeducativo. Ministrando aulas teóricas e práticas. Visar o desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas, inclusive com materiais recicláveis. Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

RECEPCIONISTA: Recepcionar membros da comunidade e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas, ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração. Receber correspondência e fazer o encaminhamento às unidades do sistema municipal. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Executar tarefas administrativas do setor, obedecendo às normas e rotinas previamente estabelecidas. Fazer o encaminhamento de memorando e ofícios, para atender as demandas da unidade administrativa com os seus vínculos internos e externos, respeitando

os prazos estabelecidos. Receber e organizar a documentação do setor e demais informes entregues ao serviço, separando-os, arquivando-os por ordem, natureza, e observando a urgência de cada necessidade, informando ao coordenador sobre a mesma. Auxiliar na gestão das atividades administrativas inerentes à unidade de lotação. Prestar outros serviços afins, demandados pelo superior hierárquico. Prestar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística da administração municipal. Atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA: Atuar no balcão da farmácia, na manipulação de medicamentos e cosméticos, sempre sob a orientação e supervisão do farmacêutico responsável. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente sob a supervisão de enfermeiro. Desempenhar tarefas de instrução cirúrgica. Organizar o ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões. Trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Executar tarefas de caráter técnico relativas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de informática. Planejar e executar a manutenção dos equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos softwares para o perfeito funcionamento dos mesmos. Elaborar e manter páginas para Internet e Intranet. Executar, sob a orientação, atividades básicas de suporte técnico. Assegurar o funcionamento do hardware e do software. Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito. Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Cumprir as normas do poder de polícia administrativa do Município. Notificar e aplicar penalidades aos infratores. Inspeccionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentícios de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização. Fiscalizar estabelecimentos comerciais e feiras livres, verificando as condições de consumo dos alimentos, encaminhando para a análise e apreendendo os alterados, deteriorados, ou falsificados. Registrar em formulário próprio, eventuais reclamações da comunidade, no que se refere a problemas sanitários. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

TÉCNICO EM AGRONOMIA: Administrar e planejar atividades agropecuárias, como cultivo agrícola, manejo de animais, bovinos, ovinos e equinos, reprodução e controle zootécnico. Acompanhar preparo de solo, plantio e tratamentos culturais, preparar pastagens e qualidade da criação de animais. Assessoria técnica aos produtores rurais em relação a técnicas de cultivo, manejo de solo, irrigação, controle de pragas e doenças, entre outras. Planejamento e execução de atividades relacionadas à produção agrícola e pecuária, tais como preparo do solo, plantio, colheita, manejo de rebanhos e criação de animais. Elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para a produção agropecuária. Controle e fiscalização da qualidade dos produtos agrícolas e pecuários, visando garantir a segurança alimentar. Participação em programas de incentivo à agricultura familiar e à adoção de práticas agroecológicas. Gestão de propriedades rurais, incluindo planejamento financeiro, controle de estoques e administração de pessoal. Participação em comissões técnicas, conselhos e fóruns de discussão para debater políticas públicas e projetos relacionados à agricultura e pecuária. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL SUPERIOR.

ADVOGADO (20H): Fazer encaminhamentos processuais, e atuações em favor dos usuários do CRAS e CREAS. Proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço. Esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço. Participar de palestras informativas à comunidade. Fazer estudo permanente acerca do tema da violência. Capacitar agentes multiplicadores. Manter atualizado os registros de todos os atendimentos. Participar de todas as reuniões da equipe. Trabalhar para o fortalecimento dos vínculos familiares, intervenção de conflitos, diálogo. Interrupção do ciclo da violência e ao desenvolvimento da autonomia dos usuários. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ADVOGADO (30H): Defender e promover os interesses públicos do Município, por meio da representação judicial e extrajudicial, em todos os âmbitos federativos, das pessoas jurídicas de direito público que integram a administração direta e indireta. Habilitar-se em todas as ações judiciais ativas do Município e cumprir, rigorosamente, os prazos processuais lançados. Emitir parecer jurídico de acordo com a Lei 14.133/2021, ou pela Lei 8.666/93, em minutas de editais, contratos, acordos, convênios e outros ajustes, bem como sobre o processo como um todo, desde o seu ato inaugural até a minuta de edital e/ou contrato. Assessoramento na elaboração de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, bem como um apoio aos agentes de contratação, comissão de contratação, fiscais e gestores de contratos no desempenho das respectivas funções. Atendimento ao público de forma geral conforme demanda do setor competente. Promover orientação jurídica, bem como emitir parecer jurídico sempre que solicitado por qualquer setor da municipalidade. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ARQUITETO E URBANISTA: Desenvolver e executar projetos, fiscalização e planejamento, comandando equipe técnica, no acompanhamento de obras de urbanização e edificações, controle de obras, projetos paisagísticos e urbanísticos, desenvolvendo orçamentos de execução respectivos. Conhecimento do Plano Diretor Municipal, Leis Complementares, experiência em levantamento cadastral e análises de mapas, conhecimento em georreferenciamento, regularização cadastral e diagnóstico urbano. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL: Participar do planejamento e gestão das políticas sociais. Coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade. Elaborar campanhas de prevenção e educação na área de políticas sociais, em articulação com as áreas de saúde, educação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda. Elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoa com deficiência, associações comunitárias entre outros segmentos. Compor e participar de equipes multidisciplinares para a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e serviços nas áreas da saúde, educação, assistência social, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros. Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde

pública, higiene, saneamento, educação e assistência social. Coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município. Desenvolver ações educativas e socioeducativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de solução de problemas identificados pelo diagnóstico social. Realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios, benefícios e laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais. Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura. Promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral. Acompanhar, orientar e encaminhar o servidor com problemas de saúde, desde o início do processo de tratamento e afastamento do trabalho, bem como o seu retorno, fazendo visitas domiciliares se necessário. Incentivar a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura. Coordenar, executar, ou supervisionar a realização de programas e serviços socioassistenciais, com atividades de caráter educativo e/ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, auxiliando no tratamento em equipe interdisciplinar buscando proporcionar melhor qualidade de vida do paciente. Orientar os usuários da rede municipal serviços públicos, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação, ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho. Apoiar a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência. Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento, ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e segmentos populacionais. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência. Divulgar as políticas sociais e de saúde, utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo. Articular-se com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a fim de desenvolver formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Participar de programas de formação continuada na sua área de atuação. Responsabilizar-se tecnicamente pelo compromisso profissional e legal no exercício da profissão e desempenho das atribuições do cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Outras atribuições estabelecidas em normas ou legislação Municipal, Estadual, ou Federal em vigência, ou superveniente e demais definidas. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CONTADOR: Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais. Desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente. Desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças, ou documentos. Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis. Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas. Participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza, ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

EDUCADOR FÍSICO: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde, juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde, que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais, junto aos demais equipamentos públicos presentes na municipalidade. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física, Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EDUCADOR INFANTIL: Executar as atividades docentes propostas em seu plano curricular, apresentando ao Coordenador Pedagógico e à Direção Escolar as dificuldades encontradas. Colaborar no processo de orientação educacional, mantendo permanente contato com os Pais dos alunos, ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Manter organizada e atualizada a escrituração da vida escolar dos alunos sob sua responsabilidade. Proceder à observação dos alunos, identificando as necessidades e carências de ordem social, psicológica, material, ou de saúde, perceptíveis ao professor e que interfiram na aprendizagem. Caso necessário, encaminhar esses alunos para atendimento especializado. Participar das atividades cívicas, culturais, educativas e pedagógicas da escola e da comunidade. Participar do Conselho Escolar, da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, ou outras instituições auxiliares da Escola. Participar de reuniões pedagógicas, semanas pedagógicas e outras formas de formação continuada oferecidas, ou apoiadas pela Secretaria Municipal da Educação. Executar quaisquer outras atribuições correlatas, determinadas pelo Secretário (a) Municipal de Educação. São funções indispensáveis e indissociáveis o educar e o cuidar, incluído aqui aspectos da higiene das crianças. Respeito ao atendimento especial e necessário, através de ações compartilhadas entre as áreas de saúde, assistência social e educação, conforme legislação pertinente. Controlar os horários de repouso das crianças, banho e troca de roupas, para assegurar seu bem-estar. Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences para garantir seu bem-estar. Registrar o processo de desenvolvimento da criança, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de elaborar uma avaliação descritiva da criança.

ENFERMEIRO: Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados socio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações. Realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade. Supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada. Aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem. Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde. Prevenir e controlar, sistematicamente, a infecção em unidades de saúde. Prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido. Participar de programas e atividades de educação sanitária visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Participar da elaboração e execução de políticas e programas de gestão ambiental do município. Elaborar projetos, planos, laudos e pareceres técnicos sobre questões ambientais no município, tais como: licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, proteção de recursos hídricos e florestais, entre outros. Realizar vistorias e fiscalizações técnicas em empreendimentos, obras e atividades que possam causar impactos ambientais no município, bem como elaborar relatórios de vistorias e fiscalizações. Elaborar e emitir licenças ambientais, autorizações e certidões, bem como analisar e aprovar projetos e estudos ambientais para empreendimentos no município. Monitorar e avaliar a qualidade ambiental do município, com a realização de coletas e análises de amostras de água, ar, solo e outros elementos ambientais. Atuar na gestão de resíduos sólidos, orientando e fiscalizando a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados no município. Participar de comissões e conselhos municipais que tratem de questões ambientais e colaborar na elaboração e revisão de leis e normas ambientais municipais. Atuar como consultor técnico em processos judiciais e administrativos relacionados a questões ambientais. Realizar estudos e pesquisas científicas na área ambiental, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões em políticas públicas municipais. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, prédios, vias férreas, sistemas de água e esgoto etc. Preparar planos e métodos de trabalho. Emitir pareceres técnicos. Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Planejar, desenvolver, executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

FARMACÊUTICO: Subministrar produtos médicos segundo receituário médico. Realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

FISCAL DE RENDAS: Executar atividades de fiscalização tributária fazendária. Controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação. Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes. Expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal. Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências. Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais. Colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas. Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais. Manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais. Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes. Emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal, ou instituições financeiras. Elaborar relatório de vistoria. Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

FISIOTERAPEUTA: Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e respiratórias. Participar de grupos operativos e ações de educação em saúde. Observar as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

FONOAUDIÓLOGO: Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição. Realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde. Observar as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

MÉDICO: Realizar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever o tratamento/medicação. Realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade. Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica. Prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade. Desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante. Prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes. Observar as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO: Promover a saúde pública e defesa do consumidor. Prestar assistência clínica e cirúrgica a animais da municipalidade, além de cuidar da saúde, da alimentação e da reprodução de rebanhos. Inspeccionar a produção de alimentos de origem animal, em que verifique o cumprimento das normas de higiene nas indústrias, a fim de evitar a transmissão de doenças para o homem. Orientar o poder municipal na área de vendas de alimentos, medicamentos, vacinas e de outros artigos para animais. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Exercer defesa sanitária animal. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar a produção animal. Elaborar laudos, pareceres e atestados. Assessorar a elaboração da legislação pertinente. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

NUTRICIONISTA: Planejar, coordenar e supervisionar os serviços e programas de nutrição em unidade da administração municipal. Administrar os serviços de alimentação, saúde pública e educação alimentar. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PEDAGOGO: Coordenar e executar as tarefas Técnico-pedagógicas específicas de suas áreas, de acordo com solicitação do Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação e Cultura. Coordenar, acompanhar e avaliar as situações de dificuldades e/ou distúrbios de aprendizagem dos discentes da rede pública municipal de ensino. Executar as tarefas de diagnóstico, acompanhamento e tratamento especializado aos discentes encaminhados. Realizar reuniões periódicas com os demais especialistas e com diretores das unidades escolares com a finalidade de orientá-los na execução das ações programadas. Comunicar ao Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação e Cultura, quaisquer deficiências, ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas

PROFESSOR: Executar as atividades docentes propostas em seu plano curricular, apresentando ao Coordenador Pedagógico e à Direção Escolar as dificuldades encontradas. Colaborar no processo de orientação educacional, mantendo permanente contato com os Pais dos alunos, ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Manter organizada e atualizada a escrituração da vida escolar dos alunos sob sua Responsabilidade, proceder à observação dos alunos, identificando as necessidades e carências de ordem social, psicológica, material, ou de saúde, perceptíveis ao professor e que interfiram na aprendizagem e, caso necessário, encaminhar esses alunos para atendimento especializado. Participar das atividades cívicas, culturais, educativas, pedagógicas da escola e da comunidade. Participar do Conselho Escolar, da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, ou outras instituições auxiliares da Escola. Participar de reuniões pedagógicas, semanas pedagógicas e outras formas de formação continuada oferecidas, ou apoiadas pelo Departamento

Municipal de Educação e Cultura. Executar quaisquer outras atribuições correlatas, determinadas pelo Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

PSICÓLOGO: Atribuições: articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental dos indivíduos, bem como sobre adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial. Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da secretaria onde estiver lotado. Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, a crianças e adolescentes. Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitem de atendimento psicológico clínico, no âmbito das Secretarias de Saúde e Educação. Realizar pesquisas, visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social. Participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação, trabalho e social. Acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e outras afins. Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando a resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural. Realizar atendimento sócio/educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios de Programas executados em âmbito Nacional, Estadual e Municipal existentes. Elaborar diagnósticos técnicos, de acordo com as necessidades da instituição. Participar de equipe multiprofissional, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas. Desempenhar outras atividades correlatas pertinentes à Secretaria que estiver lotado. Executar outras atribuições estabelecidas em normas, ou legislação Municipal, Estadual, Federal em vigência, ou superveniente. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

A critério da banca, para elaborar as questões, poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potenciação. Radiciação. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Inequações de 1º grau. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Ângulos. Polígonos. Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA BÁSICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias internacionais, nacionais e regionais veiculadas nos principais meios de comunicação, a partir de janeiro de 2022. Conhecimentos sobre o Estado do Paraná. Conhecimentos sobre o Município de Itaperuçu, (PR).

NÍVEL MÉDIO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito, predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração. Termos integrantes da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Emprego de onde e aonde. Utilização dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

RACIOCÍNIO LÓGICO: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas. Problemas envolvendo raciocínio.

INFORMÁTICA BÁSICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

EDUCADOR SOCIAL: Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Constituição Federal (artigos) 5º, 6º, 194, 195, 203 e 204. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Noções sobre higiene. Noções sobre primeiros socorros. Noções sobre o CRAS. Noções sobre o PROJOVEM. Noções sobre manifestações esportivas e culturais. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

FISCAL AMBIENTAL: Lei n.º 6.938/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Lei Orgânica do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 283/2006 – Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Itaperuçu, (PR).

FISCAL DE OBRAS E POSTURA: Lei Orgânica do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 720/2021 – Dispõe sobre a Mobilidade e Sistema Viário Municipal. Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 209/ 2002 – Alteração e Atualização do Código de Posturas do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 718/2021 – Dispõe sobre o Código de Obras no Município de Itaperuçu, (PR).

OFICINEIRO: Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê), tecidos (costura, pintura e macramê), reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). Conceitos sobre reciclagem de materiais; Reconhecimento dos materiais e ferramentas para o artesanato; Preparação, seleção e descarte; técnicas utilizadas: recorte, dobradura, montagem, costuras, trançados, originais, texturização, pintura, acabamentos e decoração; Peças confeccionadas: embalagens, porta-joias, brinquedos, bolsas, cestas e cadeira. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Lei n.º 831/2023 – Dispõe sobre a criação do serviço "Família Acolhedora". Noções básicas de artesanato. Noções básicas sobre materiais recicláveis.

RECEPCIONISTA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito, predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração. Termos integrantes da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Emprego de onde e aonde. Utilização dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

RACIOCÍNIO LÓGICO: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas. Problemas envolvendo raciocínio.

INFORMÁTICA BÁSICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Linguagem dos Atos Oficiais: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza. Documento Oficiais: Ata, Atestado, Circular, Declaração, Edital, E-mail, Ofício, Portaria, Processo, Requerimento. Noções organização e administração de bibliotecas. Noções arquivologia. Noções de informática Básica.

TÉCNICO DE ATENDIMENTO EM FARMÁCIA: Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos. Sistema de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. Cálculos em farmácia. Estabilidade de medicamentos. Farmácia hospitalar: conceito, objetivo. Medicamentos e suas formas farmacêuticas. Sistema de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. Manipulação de medicamentos e correlatos. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Gestão de farmácia. Gestão de dispensação de medicamentos. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Erros de medicação. Medicamentos potencialmente perigosos. Medicamentos controlados. Portaria 344/98 ANVISA.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes Milius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas.

Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Internet; uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line; navegadores; redes sociais e sua aplicabilidade corporativa; conceitos básicos sobre cloud computing e novas tecnologias de internet. Editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2016 (em português: edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática). Microsoft Power Point 2016 ((em português: criação de apresentações, funções, recursos de apresentação e animação, geração de arquivo pps e outras ferramentas do Power Point). Microsoft Office 2016. Microsoft Windows 10 (em português: criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos).

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Armazenagem de produtos perecíveis. Controle sanitário dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos. Vigilância, prevenção, e controle de zoonoses. Conhecimentos sobre vigilância sanitária. Legislação sanitária. Inspeção sanitária. Lei Orgânica do Município de Itaperuçu, (PR). Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 209/ 2002 – Alteração e Atualização do Código de Posturas do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 718/2021 – Dispõe sobre o Código de Obras no Município de Itaperuçu, (PR).

TÉCNICO EM AGRONOMIA: Educação Ambiental e Agroecologia. Solos. Climatologia. Administração e economia rural. Máquinas Agrícolas. Desenho Técnico e Topografia. Irrigação e Drenagem. Avicultura. Apicultura. Bovinocultura. Ovinocultura. Suinocultura. Olericultura. Culturas Regionais. Biotecnologia e Melhoramento de Plantas. Fruticultura. Manejo Fitossanitário. Jardinocultura.

NÍVEL SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Arte literária e elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Figuras e vícios de Linguagem. Neologismo. Funções da Linguagem. Metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, letra, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros vocálicos, consonantal e dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração sujeito, predicado (tudo), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Utilização de onde e aonde. Valor dos porquês. Função dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquilo). Versificação. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes, obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas. Problemas envolvendo raciocínio.

INFORMÁTICA BÁSICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

ADVOGADO (20H): Lei Orgânica do Município de Itaperuçu, (PR). Noções de Direito Administrativo. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Gestão dos Processos de Trabalho no CREAS. População em Situação de Rua. Laudos e pareceres sociais. Abordagem Social. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Monitoramento, Avaliação e Controle Social do CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Lei n.º 831/2023 – Dispõe sobre a criação do serviço "Família Acolhedora".

ADVOGADO (30H): Lei Orgânica do Município de Itaperuçu, (PR). Noções de Direito Administrativo. Ética no Setor Público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Organização da Administração Pública: concentração e desconcentração; centralização e descentralização. Responsabilidade Civil do Estado. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, arts. do 1º ao 16; Capítulo VII, arts. 37 ao 41; Título VIII, arts. 193 a 232. Lei n.º 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 1.079/50 – Lei dos Crimes de Responsabilidade; arts. 6º, 74 a 79. Código Penal: arts. 312 a 326, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Responsabilidade sêxtupla dos servidores públicos. Lei n.º 10.520/2002 – Lei do Pregão. Lei n.º 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação. Lei 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos. Contratos Administrativos. Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Lei 6.830/1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. Direito Civil: Das Pessoas Naturais e Jurídicas, Do domicílio, Dos Bens, Dos Fatos Jurídicos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova, Da Responsabilidade. Civil Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da Ação, Partes e Procuradores, Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, Atos Processuais, Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Procedimento Ordinário, Recursos, Processo de Execução, Processo Cautelar.

ARQUITETO E URBANISTA: Teoria da história da arquitetura e urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Geometria descritiva básica. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar-condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Legislação e perícia. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística estadual e federal. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento. Lei de Uso do solo). Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos). Licenciamento ambiental. Sustentabilidade urbana (Agenda Hábitat e Agenda 21). Paisagismo. Conhecimento de AutoCAD. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei 10.257/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR-9050. Lei Federal 6.766/1979. Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. Conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem, tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Revestimentos. Tintas e vernizes. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de Análise ergonômicas. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas.

ASSISTENTE SOCIAL: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. O Reordenamento do SCFV, como a Resolução CIT n° 01/2013, a Resolução CNAS n° 01/2013. Resolução N° 05/2013, o redesenho do AEPETI. Portaria n° 3/2017. Portaria n° 956/2018. Portaria interministerial n° 1/2018. Decreto n° 9.579/2018. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Gestão dos Processos de Trabalho no CREAS. Proteção Social Básica. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. População em Situação de Rua. Serviço Social na saúde. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Fundamentos histórico-metodológicos do Serviço Social. Estado e direitos sociais. Fundamentos sócio-históricos das políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas de Serviço Social. Pesquisa e Planejamento Social (plano, programa e projeto). Laudos e pareceres sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Trabalho e formação profissional. Supervisão em Serviço Social. Questão Social. Seguridade Social. Projeto Ético Político Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Norma operacional básica (NOB/SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Abordagem Social. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Monitoramento, Avaliação e Controle Social do CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Lei n.º 831/2023 – Dispõe sobre a criação do serviço "Família Acolhedora". Política Pública do SUS. Políticas Públicas de Educação Nacional.

CONTADOR: Gestão contábil. Análise de indicadores contábeis. Análise de Balanço. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Auditoria e Controladoria. Obrigações acessórias contábeis. Obrigações tributárias. Noções de direito tributário, trabalhista e previdenciário. Conhecimento sobre: ferramenta ERP Contábil, obrigações acessórias, Escrituração Fiscal Digital, Escrituração Contábil Digital, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Informações Fiscais EFD- Reinf. Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Lei n.º 175/2001 – Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Itaperuçu, (PR).

EDUCADOR FÍSICO: Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

EDUCADOR INFANTIL: Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Primeiros socorros. Literatura Infantil. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Psicologia Infantil.

ENFERMEIRO: Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomaterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Esgoto Sanitário: Fundamentos de Saúde Pública. Princípios do Tratamento de Esgoto. Disposição Final de Efluentes. Tratamento de Água: Abastecimento de Água. Reservatórios e Redes de Distribuição de Água. Recursos hídricos e efluentes líquidos. Reuso da Água. Parâmetros de Qualidade da Água. Poluição Atmosférica: Características da Atmosfera. Emissões atmosféricas e mudanças climáticas. O Efeito Estufa e o Aquecimento Global. Energia: Fontes de Energia Renováveis. O Uso da Energia. Gerenciamento de Resíduos e Solos Contaminados. Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos: Planejamento ambiental. Planejamento Territorial. Urbanismo. Vocações e Uso do Solo. Microbiologia Aplicada ao Saneamento Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental: Impactos e Aspectos Ambientais. Indicadores de Impacto Ambiental. Análise de Risco. Interferência nos Sistemas Ambientais. Degradação e Dano Ambiental. Avaliação de Recursos e Danos Ambientais. Gerenciamento de Recursos Hídricos. Licenciamento Ambiental. Avaliação Econômica de Impactos Ambientais. Avaliação do Ciclo de Vida. Prevenção da Poluição. Auditoria Ambiental. Gestão de Áreas Degradadas, Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Fundamentos de Limnologia: Eutrofização em Corpos d’água. Recuperação de Ecossistemas Lacustres. Águas Continentais, Características do Meio. Fundamentos de Hidrologia: Precipitação. Escoamento Superficial. Infiltração. Evaporação e Transpiração. Águas Subterrâneas. Hidrograma Unitário. Vazões e Enchentes. Medição de Vazão. Geoprocessamento: Sensoriamento Remoto do Ambiente. Elementos da Interpretação Visual da Imagem. Fundamentos de Geologia. Fundamentos de Mecânica dos Solos. Legislação Ambiental: Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Atividades Lesivas ao Meio Ambiente. Gerenciamento Ambiental da Qualidade do Solo. Emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

ENGENHEIRO CIVIL: Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho. Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.

FARMACÊUTICO: Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e reemergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Política Nacional de Medicamentos. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos. Legislações e Normas da ANVISA).

FISCAL DE RENDAS: Lei n.º 209/ 2002 – Alteração e Atualização do Código de Posturas do Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 718/2021 – Dispõe sobre o Código de Obras no Município de Itaperuçu, (PR). Lei n.º 175/2001 – Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Itaperuçu, (PR).

FISIOTERAPEUTA: Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorrespiratórias. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contraindicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovem a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré, ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz.

MÉDICO: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças prevalentes. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população brasileira. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia; pediatria e emergência médica.

MÉDICO VETERINÁRIO: Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Bovinocultura de corte e de leite. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Doenças transmitidas por alimentos. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Programas de Autocontrole: Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Tecnologia, beneficiamento e controle químico e microbiológico de produtos de origem animal. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Formação e manejo de pastagem e forrageiras. Nutrição animal e carências vitamínico-minerais. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Patologia Animal. Reprodução Animal. Defesa Sanitária Animal: etiologia, prevenção, controle e diagnóstico das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Principais doenças das aves. Principais doenças infecciosas/parasitárias transmissíveis ao homem. Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmosse, Brucelose, Peste Suma. Carências Vitamínico-minerais. Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos. Principais doenças das aves.

NUTRICIONISTA: Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de alimentos. Nutrição Funcional. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxiinfecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Noções de epidemiologia e saúde. Código de Ética Profissional.

PEDAGOGO: Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Teorias contemporâneas da educação. História da educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Resolução nº 1/2021 (Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância). Resolução nº 1/2020 (Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro).

PROFESSOR: Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Teorias contemporâneas da educação. História da educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Resolução nº 1/2021 (Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância). Resolução nº 1/2020 (Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro).

PSICÓLOGO: História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	20/10/2023.
PERÍODO PARA REQUERER IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	23 e 24/10/2023.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	20/10/2023 a 12/11/2023.
PERÍODO PARA ENVIO DE LAUDO MÉDICO E DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	20/10/2023 a 12/11/2023.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	20/10/2023 a 21/10/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	26/10/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	27 a 29/10/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, APÓS RECURSO.	07/11/2023.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	14/11/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	17/11/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	18 a 20/11/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	05/12/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA (ENSALAMENTO).	05/12/2023.

REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	10/12/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	10/12/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	11 a 13/12/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	28/12/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	29 a 31/12/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	11/01/2024.
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.	11/01/2024.
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	17 a 21/01/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	24/01/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	25 a 27/01/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA.	01/02/2024.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	01/02/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	02 a 04/02/2024.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	07/02/2024.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	07/02/2024.

Publicado por:
Janete Baido Dos Santos Paes
Código Identificador:22042B4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 02-2023 – EMPREGO PÚBLICO.

O Município de Itaperuçu, (PR), através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar-se-á **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para Emprego Público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual n.º 14.274/2003, Lei n.º 276/2005, Lei n.º 484/2014, Lei Estadual n.º 18.419/2015, Lei Estadual n.º 19.196/2017, Lei Estadual n.º 19.293/2017, Lei Estadual n.º 19.695/2018, Lei complementar n.º 003/2018, Lei Federal n.º 13.656/2018, Lei n.º 630/2019, Lei Complementar n.º 01/2023 e normas deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Processo Seletivo Público para Emprego Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, realizado sob a responsabilidade da **Empresa MCONCURSOS** e acompanhado pela **Comissão Especial do Processo Seletivo Público**, constituída pela Portaria n.º 287/2023 de 27 de setembro de 2023.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, no site **www.msconcursos.com.br**.

A relação de Emprego Público, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Processo Seletivo Público, constam do item II, deste Edital.

O candidato concorrerá à vaga para o Emprego Público no qual se inscrever, conforme item II, deste Edital.

Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário.

A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MCONCURSOS, ou ao Município de Itaperuçu, (PR), inclusive em caso de reaplicação de prova, ou aplicação de prova em outro município.

Os candidatos **NÃO** receberão informações, ou convocações individuais via Correio, ou por e-mail, em nenhuma fase do Processo Seletivo Público.

A Empresa MCONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato se ausentar da sala.

Em caso de dúvidas sobre este Processo Seletivo Público, desde a publicação deste Edital até a homologação do certame, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail itaperucu@msconcursos.com.br.

Ao enviar e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, CPF e número da inscrição.

Somente será respondido o e-mail que contiver as informações elencadas no item anterior.

Este Processo Seletivo Público será constituído de:

Prova Objetiva, para todos os Empregos Públicos, com caráter eliminatório e classificatório.

O Edital de abertura do certame e eventuais retificações do mesmo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no site da Prefeitura de Itaperuçu, (PR) (<https://itaperucu.pr.gov.br/publicacoes-oficiais>) e no site da Empresa MCONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

Os editais e resultados das etapas deste Processo Seletivo Público serão publicados no site da Prefeitura de Itaperuçu, (PR) (<https://itaperucu.pr.gov.br/publicacoes-oficiais>) e no site da Empresa MCONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

DOS EMPREGOS PÚBLICOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO:

NÍVEL MÉDIO.							
EMPREGO PÚBLICO.	Escolaridade/Requisitos*****.	Carga horária semanal.	Vencimento.	AC* + CR**	PCD***	CN****	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Área Urbana). *****	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial + Residir na área da comunidade em que atuar (Lei Federal nº 11.350/2006).	40h.	R\$ 2.640,00	14 + CR	01	02	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Área Rural). *****	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial + Residir na área da comunidade em que atuar (Lei Federal nº 11.350/2006).	40h.	R\$ 2.640,00	04 + CR	01	01	
AGENTE DE ENDEMIAS.	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial (Lei Federal nº 11.350/2006).	40h.	R\$ 2.640,00	05 + CR	01	01	

NÍVEL SUPERIOR.							
EMPREGO PÚBLICO.	Escolaridade/Requisitos*****	Carga horária semanal.	Vencimento.	AC* + CR**	PCD***	CN****	
CIRURGIÃO DENTISTA.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	40h.	R\$ 2.509,42	02 + CR	-	01	